DECRETO Nº 20.394, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 450.897,29 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a*, *d* e *f* do inciso I do artigo 4° da Lei n° 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 450.897,29 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-08.0244.173.2826-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.059,65

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-08.0244.170.2582 - ATENDIMENTO À DEFESA CIVIL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.059,65

Crédito: 6004-08.0122.173.2251-ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FMAS

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.000,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0122.178.4233 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.000,00

Crédito: 6004-08.0243.173.2896-PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 0 A 18 ANOS - FMAS Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

383.401,70

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0241.173.2836 - PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS - FMAS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 17.447,46

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0241.173.2836 - PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS - FMAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 162.641,20

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.173.4139 - PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

48.706,13

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

154.606,91

Crédito: 6004-08.0122.178.4233-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS

Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4490 - INVESTIMENTOS 59.435,94

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 59.435,94

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de novembro de 2019.

Nelson Marchezan Júnior, Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco, Procurador-Geral do Município.